

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 no art. 75, § 3º temos:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PROTOCOLO: 24.818.801-4

INTERESSADO: SEJU/COMPRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização do II Festival de Direitos Humanos, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no município de Curitiba-PR, contemplando, em especial, a contratação de serviço de materiais gráfico.

A quem possa interessar e, em atendimento ao disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, disponibilizamos o presente Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização do **II Festival de Direitos Humanos**, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no município de Curitiba-PR, contemplando, em especial, a contratação de serviço de materiais gráfico.

É concedido as empresas interessadas, no prazo legal, encaminharem propostas adicionais para o seguinte e-mail: orcamentoseju@seju.pr.gov.br

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

**Fabíola de Fátima Barroso Mascarenhas
Chefe do NAS/SEJU
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU**